



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 112

**ATA DA 111<sup>a</sup> SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dezessete minutos, reuniu-se, fisicamente e por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 108<sup>a</sup> e 109<sup>a</sup> sessões.

**JULGAMENTOS****PAUTA****RECURSO ELEITORAL Nº 0600195-38.2020.6.18.0029.**ORIGEM: PIO IX/PI (29<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR - CONDUTA VEDADA - ABUSO DE PODER DE AUTORIDADE/POLÍTICO - PARCIAL PROCEDÊNCIA- APLICAÇÃO DE MULTA

**RECORRENTE/RECORRIDO:** PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PIO IX/PI**ADVOGADAS:** CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)**RECORRENTE/RECORRIDO:** FANUEL ADAUTO DE ALENCAR ANDRADE**ADVOGADOS:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)**RECORRENTE/RECORRIDO:** JONATHAS LEITE DE SOUZA**ADVOGADOS:** DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)**RECORRIDAS:** MAGALY ANTÃO DE CARVALHO, REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA**ADVOGADOS:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO

CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

**RECORRIDO:** GUTEMBERG FERREIRA DA COSTA

**ADVOGADOS:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091)

**RECORRIDO:** JOSÉ MESQUITA VIANA DE ANDRADE

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

**RECORRIDO:** JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

**ADVOGADO:** GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

**RECORRIDA:** JULIANA KATARINA CADENA DA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THAYS MARTINS MOURA LUZ (OAB/PI: 13.670)

**RECORRIDO:** SILAS NORONHA MOTA

**ADVOGADAS:** CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pelos Recorrentes/Recorridos, o advogado Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI: 12.276) e a advogada Geórgia Ferreira Martins Nunes (OAB/PI: 4.314). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** Após o Tribunal, por unanimidade, na forma do voto do Relator e de acordo com o parecer ministerial, ACOLHER a questão de ordem para excluir JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS do polo passivo da demanda e o Relator, acompanhado pelo Desembargador José James Gomes Pereira e em dissonância o parecer ministerial, VOTAR pela REJEIÇÃO da preliminar de intempestividade dos recursos interpostos pelos investigantes para CONHECER de ambos os recursos, o julgamento foi SUSPENSO em face do pedido de vista do Juiz Nazareno César Moreira Reis. Os demais juízes aguardam voto-vista.

**Composição:** Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado).

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600582-25.2020.6.18.0006.**

ORIGEM: BARRAS/PI (6ª ZONA ELEITORAL).

**RELATOR: JUIZ CHARLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES 2020 - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PROCEDÊNCIA - INELEGIBILIDADE - APLICAÇÃO DE MULTA

**RECORRENTES:** EDILSON SÉRVULO DE SOUSA E CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS

**ADVOGADO:** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

**RECORRENTES:** ROBERTO RENE LAGES VERAS, JOVELINA FURTADO DE CASTRO, IRLÂNDIO SALES DOS SANTOS E JOSÉ DO NASCIMENTO CAVALCANTE

**ADVOGADO:** JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260)

**RECORRENTE:** ANTÔNIO LEITE NETO

**ADVOGADA(O/S):** JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260) E LÍVIA MARIA LIMA DOS SANTOS (OAB/PI: 15.016)

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pelos recorrentes, os advogados Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969) e João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI: 14.260). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral suscitou questão de ordem sobre a limitação de seu tempo de sua sustentação oral, a qual foi rejeitada, por unanimidade, na forma da manifestação de Sua Excelência o Presidente, Des. Eriwan Lopes, nos termos do art. 60, § 10, do Regimento Interno do TRE-PI, c/c o art. 937, caput, CPC. Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para ACOLHER a preliminar de litispendência arguida pelos recorrentes, para reformar a sentença recorrida e determinar a extinção do presente feito sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 485, V, do CPC, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado).

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600581-40.2020.6.18.0006.**

ORIGEM: BARRAS/PI (6<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).

**RELATOR: JUIZ CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES 2020 - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PROCEDÊNCIA - INELEGIBILIDADE - APLICAÇÃO DE MULTA

**RECORRENTES:** EDILSON SÉRVULO DE SOUSA E CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS

**ADVOGADO:** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

**RECORRENTE:** ENEIDA DO REGO FORTES DE CARVALHO E SILVA

**ADVOGADA:** JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13320)

**RECORRENTE:** RAIMUNDO WILSON SÉRVULO DE SOUSA

**ADVOGADA(O/S):** JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13320), JOSÉ ÂNGELO RAMOS CARVALHO (OAB/PI: 3.275), FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA (OAB/PI: 19.218) E LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) 22052758

**RECORRENTES:** SCHARLET HIRRANA LAGES SÉRVULO E IVANILDA SÉRVULO DE SOUSA

**ADVOGADA(O/S):** JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13320), JOSÉ ÂNGELO RAMOS CARVALHO (OAB/PI: 3.275), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571), FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA (OAB/PI: 19.218)

**RECORRENTES:** ROBERTO RENE LAGES VERAS, JOVELINA FURTADO DE CASTRO, ANTÔNIO LEITE NETO, IRLÂNDIO SALES DOS SANTOS E JOSÉ DO NASCIMENTO CAVALCANTE

**ADVOGADOS:** JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260) E LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)

**RECORRENTE:** ANTÔNIO LEITE NETO

**ADVOGADA(O/S):** JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E LÍVIA MARIA LIMA DOS SANTOS (OAB/PI: 15.016)

**RECORRENTES:** RAELSON CASTRO DA SILVA E JOSÉ REGINO MELO LAGES

**ADVOGADO:** ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815) E

**RECORRENTES:** NILSON CASTRO DA SILVA, ROSANA ALVES CALISTA, KILSON SÉRVOLO CARVALHO

**ADVOGADA:** LÍVIA MARIA LIMA DOS SANTOS (OAB/PI: 15.016)

**RECORRENTE:** JOÃO VICTOR MIRANDA RÊGO

**ADVOGADOS:** LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815)

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pelos recorrentes, o advogado Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969), a advogada Lívia Maria Lima dos Santos (OAB/PI: 15.016) e o advogado João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI: 14.260). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral suscitou questão de ordem sobre o tempo de sua sustentação oral, a qual foi rejeitada, por unanimidade, na forma da manifestação de Sua Excelência o Presidente, Des. Erivan Lopes, nos termos do art. 60, § 10, do Regimento Interno do TRE-PI, c/c o art. 937, caput, CPC. Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos recursos, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado).

**PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600293-08.2023.6.18.0000.**

ORIGEM: GILBUÉS/PI (35<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).

**RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOUPES**

RESUMO: PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO ACÓRDÃO ELEITORAL C/C COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA - AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600001-83.2021.6.18.0035

**REQUERENTES:** SÍLVIA PEREIRA DE SOUSA SILVEIRA, MORVAN FIGUEREDO AGUIAR, VENCESLAU NETO RIBEIRO DOS REIS, IARA DE SOUSA AGUIAR E FRANCIMAR PEREIRA BATISTA

**ADVOGADO:** WILBERTY DA SILVA SILVEIRA (OAB/PI: 9.414)

**REQUERIDOS:** DIMAS ROSA MEDEIROS, HENRIQUE DE SOUSA GUERRA E ANDERSON RIBEIRO ARAÚJO

**ADVOGADA(O/S):** WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), ELENILZA DOS SANTOS SILVA

(OAB/PI: 9.979), SAMUEL THALLYSON MOURA SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 19.004), YOANNA LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381)

**REQUERIDA(O/S):** VILMA PÊSSEGO VOGADO, MARIA DO SOCORRO DIAS, LACY VERÔNICA FERNANDES FIGUEREDO, FELIZÔNIA REIS FERNANDES, ANA VITÓRIA PEREIRA XAVIER, UBIRATAN VELEDA ALVES, LEONARDO XAVIER DE SOUSA, MARINO JÚNIOR FONSECA DE OLIVEIRA, JOÃO DIAS FILHO, HELDER MARCONDÉS SANTOS FIGUEIREDO E LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS REIS AGUIAR

**DECISÃO:** Adiado o julgamento para a sessão de 28.11.2023, por determinação do Relator.

**Composição:** Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado).

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eriwan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/12/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Coordenador(a) de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**, em 07/12/2023, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001969621** e o código CRC **901DD916**.

---

0001312-57.2023.6.18.8000

0001969621v9



--